

## ***Petrobras sobre cancelamento da oferta pública de ações da Braskem***

Rio de Janeiro, 28 de janeiro de 2022 – A Petróleo Brasileiro S.A. – Petrobras, em continuidade aos Fatos Relevantes divulgados em 16 de dezembro de 2021 e 17 de janeiro de 2022, informa que, em conjunto com a NSP Investimentos S.A. – Em Recuperação Judicial, comunicou à Braskem S.A. a decisão de cancelar a oferta pública de distribuição secundária de Ações de titularidade de ambas, que seria realizada simultaneamente no Brasil e no exterior, sob a forma de *American Depositary Shares*, representadas por *American Depositary Receipts*, em decorrência da instabilidade das condições do mercado de capitais, que resultaram, neste momento, em níveis de demanda e preço não apropriados para a conclusão da transação.

A Petrobras informa, ainda, que permanece em vigor o *Term Sheet* celebrado com a Novonor, conforme comunicado em 16/12/2021, o qual estabelece compromisso de ambas as empresas realizarem a venda de suas respectivas participações societárias na Braskem, além de estabelecer diretrizes com o objetivo de migração da Braskem para o Novo Mercado. A Petrobras ratifica seu interesse na execução dos compromissos estabelecidos no *Term Sheet*, com a maior brevidade possível e na medida em que as condições de mercado se mostrem favoráveis.

---

[www.petrobras.com.br/ri](http://www.petrobras.com.br/ri)

Para mais informações:

**PETRÓLEO BRASILEIRO S.A. – PETROBRAS | Relações com Investidores**

e-mail: [petroinvest@petrobras.com.br](mailto:petroinvest@petrobras.com.br)/[acionistas@petrobras.com.br](mailto:acionistas@petrobras.com.br)

Av. Henrique Valadares, 28 – 19 Andar – 20231-030 – Rio de Janeiro, RJ.

Tel.: 55 (21) 3224-1510/9947 | 0800-282-1540

---

Este documento pode conter previsões segundo o significado da Seção 27A da Lei de Valores Mobiliários de 1933, conforme alterada (Lei de Valores Mobiliários) e Seção 21E da lei de Negociação de Valores Mobiliários de 1934 conforme alterada (Lei de Negociação) que refletem apenas expectativas dos administradores da Companhia. Os termos: “antecipa”, “acredita”, “espera”, “prevê”, “pretende”, “planeja”, “projeta”, “objetiva”, “deverá”, bem como outros termos similares, visam a identificar tais previsões, as quais, evidentemente, envolvem riscos ou incertezas, previstos ou não, pela Companhia. Portanto, os resultados futuros das operações da Companhia podem diferir das atuais expectativas, e, o leitor não deve se basear exclusivamente nas informações aqui contidas.